



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1147/2010

(Revogada pela Portaria PRESI n. 545/2025, de 4.2.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Pedro Ranzi, no uso de suas atribuições, e

~~CONSIDERANDO~~ as disposições do art. 236, §3º, da Constituição Federal, e art. 14 e seguintes da Lei n.º 8.935/94;

~~CONSIDERANDO~~ a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre, publicado no Diário da Justiça n.º 3.790, de 12/09/2008 (Processo n.º 2006.001389-2);

~~CONSIDERANDO~~ o contido na Ata da Sessão realizada em 10 de agosto de 2010,

DELEGA

~~a ANA PAULA GAVIOLI BITTENCOURT,~~ a titularidade do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Plácido de Castro.

Publique-se.

Rio Branco, 13 de agosto de 2010.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Presidente

Publicado no DJE nº 4.253, de 17.8.2010, p. 4-5.